



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU
Diretoria Criminal das Varas do Interior
E-mail: diretoria.criminal.interior@tjpe.jus.br

4ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru
Processo nº 0002165-89.2020.8.17.0480
AUTORIDADE: 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CARUARU
DENUNCIADO(A): SILVIO ROMERO DE COUTO SILVA

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO para os devidos fins, as seguintes informações: QUE perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru, estado de Pernambuco, tramita(ou) o(a) **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, NPU 0002165-89.2020.8.17.0480**, em desfavor de **SILVIO ROMERO DE COUTO SILVA, CPF 998.580.614-04, RG 4.860.232 SDS/PE, filho de João Barbosa da Silva e Vera Lucia de Couto Barbosa, residente e domiciliado na Rua Estrada de Lagoa de Pedra, 223, Kennedy, Caruaru - PE**, por ter infringido, em tese, o(s) art. 306 do CTB, por fato ocorrido em 12.07.2020; QUE o procedimento foi distribuído em 13.07.2020; QUE o Ministério Público apresentou proposta de Acordo de Não Persecução Penal em 16.12.2020; QUE o acordo foi homologado em 09.03.2022; QUE foi prolatada **SENTENÇA** declarando a **EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE** pelo **CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACORDADAS**, em 05.06.2023; QUE o feito foi arquivado definitivamente em 07.01.2025. O referido é verdade. Dou fé.

Caruaru (PE), data da assinatura eletrônica.

Analista / Técnico(a) Judiciário(a)
(Núcleo de Atendimento)



Assinado eletronicamente por: **GEORGE SANTANA PEREIRA CARREIRO**
25/02/2025 08:59:12

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **196495248**



25022508591260400000191495413